



1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E COLÉGIO DE DIRETORES DE ESCOLAS E CENTROS DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DO BRASIL.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-004, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Pedro Maia Souza Marques**, com a interveniência do **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo Coordenador **Márcio José Cordeiro Fabel**, e o **COLÉGIO DE DIRETORES DE ESCOLAS E CENTROS DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DO BRASIL**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.519.953/0001-78, com sede à rua XV de Novembro, 964, 5º andar, Conj. 50, Centro, Curitiba/ PR, CEP: 80.060-000, neste ato representado pelo Presidente **Adriano Godoy Firmino**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural, a atualização do valor da anuidade pactuada, a inclusão de nova dotação orçamentária e a consequente alteração do Plano de Trabalho, conforme Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência previsto na **Cláusula Quinta – Da Vigência** do Acordo por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20/05/2026.

2.1.1 Em decorrência da prorrogação, o **Plano de Trabalho** permanece vigente pelo mesmo período.

2.2 Os recursos financeiros previstos na **Cláusula Quarta – Dos Recursos Financeiros, item 4.1**, passam a corresponder ao valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) anuais, totalizando a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo os exercícios de 2026 e 2027.

2.2.1 Em consonância, o **Plano de Trabalho** será alterado em seu **item 4.1**, para adequação do valor anual para R\$ 3.000,00 (três mil reais), com pagamentos previstos para o mês de **junho**, dos anos de 2026 e 2027.

2.3 Fica acrescida ao **item 4.2, da Cláusula Quarta – Dos Recursos Financeiros**, a seguinte dotação orçamentária:



UO/UG	PAOE	REGIÃO	DESTINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA
40601.0005	3594	9900	113 / 313	33.90.39

2.3.1 Em razão dessa inclusão, o **Plano de Trabalho** será alterado em seu **item 5**, para registrar a referida dotação orçamentária destinada à execução das obrigações decorrentes do Acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflitem com as disposições do presente Termo Aditivo.

Salvador/BA, 2026.

MARCIO JOSE
CORDEIRO
FAHEL: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
MARCIO JOSE CORDEIRO
FAHEL: [REDACTED]
Dados: 2026.04.29 17:30:10
-03'00'

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
(Interveniente)**

Márcio José Cordeiro Fahel
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAf

PEDRO MAIA SOUZA
MARQUES: [REDACTED]


Assinado de forma digital por PEDRO
MAIA SOUZA
MARQUES: [REDACTED]
Dados: 2026.04.27 16:52:31 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Pedro Maia Souza Marques
Procurador- Geral de Justiça

**COLÉGIO DE DIRETORES DE ESCOLAS E CENTROS DE ESTUDOS E
APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DO BRASIL -
CDEMP**

Adriano Godoy Firmino
Presidente

Documento assinado digitalmente por:

 **ADRIANO GODOY FIRMINO**
[REDACTED]
2026-04-29T19:41:31.023281

D 278 – Acordo de Cooperação Técnica

Processo nº:

19.09.45340.0002802/2026-95

Tipo:

Convênios e Instrumentos Congêneres

Data:

quinta-feira, Abril 30, 2026 – 10:45

Objeto:

Implementar ações conjuntas em cursos, projetos, programas e outras atividades de treinamento, desenvolvimento e educação, de interesse mútuo entre as partes.

Informações gerais:

Código identificador MPBA: D 278

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil – CDEMP

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20/05/2026

Termo Aditivo: SIM (Objeto do 1º Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica, atualização do valor da anuidade pactuada, inclusão de nova dotação orçamentária e consequente alteração do Plano de Trabalho.)



VICENTE RAMOS DE ARAÚJO, Promotor(a) de Justiça de Pojuca - SIGA nº 44624.7/2026. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 25/5/2026 a 29/5/2026. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Renata Soares Tallarico - Catu - 1ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

VICENTE RAMOS DE ARAÚJO, Promotor(a) de Justiça de Pojuca - SIGA nº 44625.7/2026. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 20/5/2026 a 21/5/2026. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Renata Soares Tallarico - Catu - 1ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

DESLIGAMENTO DE SERVIDORES VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DESLIGAMENTO
Vitória Viana Mesquita	Correntina - Promotoria de Justiça	06/04/2026 – 05/04/2027	29/04/2026

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 19.09.03493.0038279/2025-77. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ministério Público Federal. Objeto do ajuste: Disciplinar o intercâmbio de tecnologias, conhecimentos e bases de dados entre os partícipes. O Ministério Público Federal viabilizará a transferência de tecnologia e fornecerá suporte técnico para o recebimento e processamento de informações por meio do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIM-BA. O Ministério Público do Estado da Bahia fornecerá ao MPF, se houver, acesso a sistema de pesquisa próprio, ressalvadas as informações sigilosas submetidas a reserva de jurisdição e as consideradas de caráter restrito. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

RESUMO DE 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 19.09.45340.0002802/2026-95. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil - CDEMP. Objeto do ajuste: Implementar ações conjuntas em cursos, projetos, programas e outras atividades de treinamento, desenvolvimento e educação, de interesse mútuo entre as partes. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica, atualização do valor da anuidade pactuada, inclusão de nova dotação orçamentária e consequente alteração do Plano de Trabalho. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20/05/2026.

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 014/2024- SGA. Processo SEI: 19.09.02344.0008693/2026-96. Parecer jurídico: 198/2026. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.293.000/0001-88. Objeto contratual: Prestação de serviços continuados de conservação e limpeza na capital e no interior do Estado da Bahia, englobando os postos de serviços de cabo de turma e servente. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 01 de maio de 2026 até 30 de abril de 2027. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Natureza de Despesa 3.3.90.37.000.

*Retificação publicação constante da edição nº 4.030, do dia 30/04/2026, do Diário da Justiça Eletrônico.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO INDEFERIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

- SEI 19.09.00841.0008660/2026-34 – RODRIGO DA SILVA NUNES, matrícula nº 353.537. Adicional por Tempo de Serviço
- SEI 19.09.00872.0016862/2025-26 - MILLER DE BRITO SOUZA, matrícula nº 354.457. Adicional por Tempo de Serviço

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 30 de abril de 2026.

PROCESSO DEFERIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO				
REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	TEMPO AVERBADO/EFEITOS
TAIMAR DA SILVA GUIMARAES	355.758	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	19.09.01809.0024543/2025-56	a) pela averbação de 1.588 (mil quinhentos e oitenta e oito) dias, ou 4 anos, 4 meses e 5 dias de serviço público estadual, para efeito de adicional por tempo de serviço; b) pela averbação de 1.588 (mil quinhentos e oitenta e oito) dias, ou 4 anos, 4 meses e 5 dias de serviço público estadual, para fins de disponibilidade.